



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

SÚMULA: Concede Licença Remunerada ao servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo em decorrência de seu Casamento.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no disposto na letra a, Inciso II, do Artigo 109, da Lei Complementar n.º 003/1996, e Certidão de Casamento apresentada,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por sete dias consecutivos, no período compreendido de 30 de dezembro de 2023 à 05 de janeiro de 2024, para o servidor Anderson Luiz Back, matrícula funcional n.º 140-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contador, lotado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, em decorrência do seu casamento em 29 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2024.

Jonatan Fernandes
Presidente